

Retrato de uma Justiça Gratuita¹

Mariana Moura PISSINATO²
Marília de Oliveira Martins CECÍLIO³
Fernanda Helena Allegretti RAMOS⁴
Fernanda SEBEN⁵
Edson ROSSI⁶

Pontifícia Universidade Católica de Campinas, SP

RESUMO

O presente trabalho é uma videorreportagem que pretende apontar as principais falhas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo em Campinas. Criada em 2006 para oferecer serviço de assistência judiciária àqueles que não têm condições de pagar por um advogado particular, o órgão enfrenta dificuldades como: falta de investimentos por parte do governo paulista, infraestrutura inadequada e falta de unidades em municípios do interior, sobrecarregando o trabalho em locais onde atua. O baixo número de profissionais e funcionários leva a convênios e parcerias com outras instituições, entre elas a Ordem dos Advogados do Brasil. O projeto também aborda a inauguração de uma nova unidade em Campinas e o serviço de teleatendimento. Com personagens da vida real, tais necessidades tornam-se evidentes e questionam o atual retrato do acesso à Justiça gratuita.

PALAVRAS-CHAVE: defensoria; pública; justiça; gratuita.

1 INTRODUÇÃO

“Retrato de uma Justiça Gratuita” é uma videorreportagem que pretende informar sobre a situação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo no município de Campinas. O órgão público oferece orientação jurídica de forma integral e gratuita àqueles que não possuem condições de contratar o serviço jurídico particular.

O trabalho envolve todas as etapas do serviço prestado pela Defensoria Pública, desde a solicitação de orientação até a realização de audiências na Cidade Judiciária. Ele também questiona a situação da instituição, sua estrutura física e a quantidade de defensores públicos na cidade de Campinas.

¹ Trabalho submetido ao XX Prêmio Expocom 2013, na Categoria Jornalismo, modalidade reportagem em telejornalismo (avulso).

² Aluna líder do grupo e estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: m.mourap@gmail.com.

³ Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo.

⁴ Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo.

⁵ Estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo.

⁶ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo, email: e.rossi@elemidia.com.br.

O projeto mostra o que é e como funciona o órgão, as dificuldades enfrentadas, possíveis soluções e o lado das pessoas que dependem dos serviços prestados pela Defensoria Pública. A videorreportagem foi produzida tendo como base a situação em que se encontrava a instituição no segundo semestre de 2012. Eventuais mudanças se devem a periodicidade do trabalho desenvolvido, bem como da escolha de uma pauta factual.

2 OBJETIVO

O projeto tem o objetivo de retratar histórias de pessoas que precisam do serviço da Defensoria Pública em Campinas. Também é abordado o quadro atual da Defensoria Pública estadual no município e como um número baixo de profissionais e uma estrutura insuficiente contribuem para que haja complicações no atendimento da população. Outro ponto apresentado é o convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Campinas.

O enfoque foi escolhido com base no princípio constitucional do acesso à Justiça (Art. 5º, inciso XXXV), para fundamentar o questionamento a respeito do número de defensores públicos do Estado. Pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, todo cidadão pode recorrer ao Poder Judiciário se algum direito for ameaçado ou lesionado.

O trabalho é direcionado a pessoas do sexo feminino e masculino, com idade entre 18 e 60 anos, que residam na Região Metropolitana de Campinas (RMC), pertencentes às classes sociais B, C e D. O projeto também é destinado a profissionais da área jurídica, como advogados, defensores públicos, estudantes e professores de Direito, e demais pessoas que possam se interessar pelo tema. Além disso, o vídeo serve como base para pesquisas e é instrumento de reflexão jornalística.

A produção jornalística compreende elementos importantes, como o valor-notícia, que basicamente é o critério de noticiabilidade de determinado acontecimento.

(...) um elemento fundamental das rotinas produtivas, a substancial escassez de tempo e de meios, acentua a necessidade dos *valores/notícia* que dessa forma estão imbricados em todo o processo de edição. Ou seja, não se pode entender os critérios de seleção só como uma escolha subjetiva do jornalista, mas como um componente complexo que se desenrola ao longo do processo produtivo. Critérios esses que estão relacionados com a própria noticiabilidade do fato. (PEREIRA JR, 2001, p.118)

Eneida Gonçalves de Macedo Haddad (2011) ressalta que é preciso revelar tudo sobre a entidade cuja importância ainda não foi absorvida pela consciência da sociedade brasileira, assim como conhecer as estratégias criadas para dificultar o funcionamento dessa instituição, revelando o que pode estar oculto.

A trajetória da Defensoria Pública Paulista, a partir de sua tardia criação em janeiro de 2006, aponta, num primeiro plano, a resistência à ampliação do acesso à justiça aos segmentos sociais historicamente desprovidos de direitos e, ao mesmo tempo, as contradições no universo do aparato de justiça, as disputas corporativas, o descaso do Poder Público aos mandamentos constitucionais, a fragilidade do Estado Democrático de Direito brasileiro. (HADDAD, 2011, p.14)

3 JUSTIFICATIVA

Sob o formato de videoreportagem, o tema escolhido foi baseado na situação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) no município de Campinas até o final de 2012. A princípio o objetivo era abordar, também, a estrutura da Defensoria Pública da União, que funciona em nível federal. Ao longo do desenvolvimento do projeto, porém, optou-se por trabalhar apenas com a DPESP, por se tratar de um tema mais amplo e onde está a maior parte da demanda, bem como das dificuldades enfrentadas.

A indicação do tema surgiu da carência no aprofundamento do assunto nos veículos de comunicação na cidade de Campinas e região. A pertinência do assunto segue os princípios da Constituição Federal, que define o serviço prestado pela Defensoria como um direito essencial. Assim, o projeto é de interesse público.

“Para os jornalistas, os assuntos são considerados relevantes à medida que interessam a um grande número de pessoas, quando causam impactos ou afetam a vida dos cidadãos. Esse conceito de notícia se aplica a todos os veículos. O que muda é a maneira como as informações são transmitidas. Cada veículo tem linguagem, limitações e recursos próprios.” (BISTANE; BACELLAR, 2010, p.41)

Zaffalon (2010) ressalta o quanto é desigual o sistema de justiça gratuita proposto pela Defensoria Pública no Estado de São Paulo e, por isso, a escolha de trabalhar com esse tema. “Quando olhamos para a Defensoria temos como pano de fundo um sistema de justiça historicamente marcado pela desigualdade, sendo os desprovidos de recursos financeiros quem compõe o principal público-alvo da prestação jurisdicional”. (ZAFFALON, 2010, p. 37)

Galliez comenta os obstáculos que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo ainda precisa superar por causa do número de processos que tramitam na justiça. Do total, cerca de 60% são oriundos do trabalho da defensoria estadual, fato esse que já remete à grande demanda que esse órgão público atende.

Fato que distancia os defensores públicos dos advogados, justificando assim a existência de prerrogativas especiais, para que suas funções possam ser desempenhadas com maior zelo e dedicação, tendo em vista estar em jogo o benefício da coletividade e da ordem social. (GALLIEZ, 2001, p. 20)

Os problemas relacionados ao acesso à Justiça ficam mais evidentes com a necessidade da criação de convênios e parcerias da DPESP com outras instituições. A principal delas, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), gera discussões sobre sua eficácia.

O convênio com a OAB consome cerca de R\$300 milhões por ano, o suficiente para quadruplicar a estrutura atual da Defensoria. Com 1.600 defensores, o órgão estaria em todo o Estado, que conta com 1.700 promotores de justiça e 2.200 juízes. Enquanto for pequeno o número de defensores públicos e enquanto o governo de São Paulo destinar somente 1% o orçamento do sistema de justiça para a Defensoria, permanecerão descontentes os advogados conveniados e mais ainda a população pobre, que paga a conta de uma Defensoria mal estruturada. (HADDAD, 2011, p.108)

Questiona-se se a OAB teria profissionais capacitados o suficiente para lidar com o público que atende, além da qualidade do atendimento realizado, uma vez que os profissionais, em geral, recebem valores muito baixos por seus honorários, e acabam desestimulados pelo trabalho. A verba investida, na opinião de muitos especialistas, acaba sendo mal destinada.

Tais questionamentos levam ao desenvolvimento da videoreportagem, que leva em conta fundamentos do jornalismo e seus elementos, tais quais interesse público, objetividade, periodicidade, relevância e verdade. Todas essas características possuem relação direta com o trabalho. Foi preciso buscar informações novas sobre o assunto, contextualizando-as no cenário em que ocorreram todos os fatos. Um dos elementos do jornalismo que se torna destaque é a proximidade, ou seja, aproximar o assunto do telespectador e público-alvo e mostrar de que modo a pauta irá impactar diretamente na vida dele.

Para Felipe Pena (2005), a objetividade, trabalhada durante o projeto, é um dos principais fundamentos do jornalismo. “A objetividade surge porque há uma percepção de que os fatos são subjetivos, ou seja, construídos a partir da mediação de um indivíduo, que tem preconceitos, ideologias carências, interesses pessoais ou organizacionais.” (PENA, 2005, p.50)

Além disso, o projeto tem como base pesquisas e números apontados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e pela Defensoria Pública da União, além de números obtidos por meio da OAB. Felipe Pena (2005) define que tudo pode ser provado pelos números.

Tirar conclusões com base em números é uma das formas mais simplistas de aplicar o conceito de objetividade. [...] Moretzsohn usa o exemplo para referir-se a uma das orientações do Manual de Redação da Folha de S.Paulo, que recomenda evitar o tom melodramático de uma pesquisa preferindo a caracterização objetiva da emoção pela utilização dos números. (PENA, 2005, p.54)

Segundo Daniel Cornu (1994), a missão principal da imprensa é informar o cidadão, para que este seja capaz de formar a uma opinião. Dessa forma, a liberdade é a condição para que o receptor da mensagem tenha uma opinião por meio de uma informação justa e de uma informação verdadeira. “Muitas vezes, a ética não é senão a forma especiosa ou camuflada de uma moral que já não ousa dizer o seu nome.” (CORNU, 1994, p.36)

Um dos principais aspectos que o trabalho segue é a ética jornalística, tendo a preocupação de sempre ouvir os dois lados envolvidos: tanto a da Defensoria Pública e dos cidadãos que dela dependem, quanto a do Governo do Estado de São Paulo, responsável pelo sistema.

4 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

Para a realização deste projeto, foram desenvolvidas pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo e realização de entrevistas.

A pesquisa bibliográfica compreende a leitura de livros da bibliografia básica e complementar: ao todo são 28 livros e dois artigos e documentos eletrônicos. Sobre a discussão teórica do jornalismo, o trabalho se baseou em onze referências bibliográficas da área. Também foram utilizadas dez obras a respeito da produção de telejornalismo e, especificamente, de videorreportagem. Por último, nove livros da área de Direito que têm como objeto de estudo a Defensoria Pública.

A busca de títulos teve como base os estudos durante os quatro anos do curso de graduação, além da indicação de professores e profissionais da área estudada.

A respeito da pesquisa de campo, as visitas à Cidade Judiciária contribuíram para o desenvolvimento do trabalho. No dia 17 de agosto houve o primeiro contato com a estrutura da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (regional Campinas) e foi feita uma pré-entrevista com o defensor público da 1ª Vara de Família Francisco Carlos Marques Matarezo. Estar presente no ambiente onde se passa a videorreportagem foi o passo inicial para começar a produzir.

No dia 29 de agosto ocorreu a inauguração da nova unidade da Defensoria Pública na região da Vila Mimosa, em Campinas. O evento contou com a presença da coordenadora da unidade de Vila Mimosa, Cátia Maria Brolazo, da defensora pública-geral do Estado, Daniela Sollberger Cembranelli, do coordenador da regional de Campinas, Leandro de Marzo Barreto, entre outros. O contato com profissionais da área foi essencial para melhor compreender o universo da instituição.

A realização do produto jornalístico ainda compreende a busca por personagens que demonstrem a situação relatada em uma determinada reportagem. Bistane e Bacellar explicam que “buscar pessoas que podem exemplificar uma situação humaniza uma reportagem [...] O personagem ajuda a explicar um assunto, mas deve-se evitar o uso indiscriminado”. (BISTANE; BACELLAR, 2010, p.14)

Durante visitas à Cidade Judiciária de Campinas, onde está locada a Defensoria Pública da cidade, cada integrante do grupo conseguiu vivenciar a situação retratada ao longo do projeto. Os personagens que se dispuseram a gravar humanizaram e deram caráter real ao problema existente.

5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU PROCESSO

A videorreportagem apresentada pretende levar ao telespectador possíveis respostas sobre o problema enfrentado pela Defensoria Pública. Houve a preocupação em buscar respostas em todos os níveis de poder da instituição, cobrando desde coordenadores locais, como o responsável pelo regional de Campinas, Leandro de Marzo Barreto, até responsáveis em esfera estadual, como em entrevista com o governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin.

O veículo escolhido foi a televisão, com a realização de uma videorreportagem com 15 minutos de duração. Para abordar o tema escolhido, o vídeo é o que demonstra melhores

condições de produção ao unir imagem e som. A escolha de videoreportagem, e não da produção de um documentário, se deu porque a pesquisa trabalha com elementos atuais e factuais, o que se tornaria obsoleto no caso de um documentário.

No que se refere às diferenças entre o vídeo-reportagem e o documentário é que o primeiro se preocupa mais em responder a todas as perguntas feitas a partir de um roteiro ou de uma pauta e se propõe a deixar o telespectador totalmente “satisfeito”. O segundo tem como premissa levantar questionamentos, inquietações que possam servir para reflexão posterior do espectador, que também poderá ser um telespectador. (OLIVEIRA, ROLDÃO, BAZI, 2006, p.14)

O formato de videoreportagem compreende a possibilidade de se aprofundar em um tema específico, analisar diferentes pontos e dessa forma, levar ao receptor da mensagem os desdobramentos que a reportagem tem a oferecer. A produção resulta em maior número de informações e também entrevistas, visto que o tempo de duração é maior que o de uma entrevista normal de um telejornal diário.

Quando se fala no processo de produção de uma reportagem de televisão, Hamburger *et al.* (2000) declaram quais são as vantagens que este meio de comunicação oferece em relação aos demais.

Aqui, a televisão, com meio século de presença entre nós, compartilha com a escola e a família o processo educacional, tendo-se tornado um importante agente de formação. Ela até mesmo leva vantagem em relação aos demais agentes: sua linguagem é mais ágil e está muito mais integrada ao cotidiano: o tempo de exposição das pessoas à televisão costuma ser maior do que o destinado à escola ou à convivência com os pais. (HAMBURGER *et al.*, 2000, p.95)

O produto desenvolvido seguiu todos os processos da uma produção jornalística para televisão: apuração de dados, entrevistas, produção de pautas e de roteiros de edição, decupagem e edição.

6 CONSIDERAÇÕES

Apesar da boa proposta da criação de uma instituição que prestasse o serviço de assistência judiciária gratuita de forma independente, na prática a Defensoria Pública não consegue suprir a alta demanda de processos existentes no Estado de São Paulo. Isso porque o número de profissionais é muito pequeno se comparado ao grande número de pessoas que procuram o atendimento.

A proposta inicial pretendia retratar com maior profundidade o que já era mostrado na mídia: a questão da fila para pegar uma senha para o atendimento inicial; a demora processual; o grande número de processos que correm em Campinas; o quadro insuficiente de profissionais. Com o desenvolvimento do trabalho e pesquisas, notou-se que os impasses relacionados à Defensoria Pública tomam proporções maiores.

Um desses obstáculos, que divide opiniões, é o convênio com a OAB. Se para muitos a parceria é benéfica, há também quem discorde e aponte que a verba poderia ser melhor investida. O que ficou mais em evidência foi a questão da capacitação de advogados conveniados da OAB para atender ao público-alvo, de renda familiar de até três salários mínimos. Questionou-se se a verba anual de R\$ 300 milhões não poderia ser usada na ampliação da Defensoria, tanto no número de profissionais quanto no aumento de espaços físicos.

O tema, de interesse público, questiona se o acesso à justiça está sendo cumprido, algo que é garantido pela Constituição. A vontade em levar a público tal discussão também se deve à dedicação de profissionais da área, muitas vezes reféns do descaso do Governo do Estado de São Paulo para com o órgão e que, apesar disso, não desistiram do seu trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, C.F; PIMENTA, M.G. **Acesso à Justiça em Preto e Branco: Retratos Institucionais da Defensoria Pública**. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

BACELLAR, L.; BISTANE, L. **Jornalismo de TV**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

BAHIA, J. **Jornal, história e técnica: as técnicas do jornalismo**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1990.

BARBEIRO, H.; LIMA, P.R. **Manual de Telejornalismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

BAZI, R.E.R.; OLIVEIRA, A.P.S.; ROLDÃO, I.C.C. **Documentário e Video-reportagem: uma contribuição ao ensino de telejornalismo**. In: FÓRUM NACIONAL DE PROFESSORES DE JORNALISMO, 9., 2006, Campos de Goytacazes-RJ. Fórum... Rio de Janeiro: Fórum Nacional de Professores de Jornalismo, 2006. Disponível em: <[http://www.fnj.org.br/dados/grupos/documentario-e-video-reportagem-uma-contribuicao-ao-ensino-de-telejornalismo\[75\].pdf](http://www.fnj.org.br/dados/grupos/documentario-e-video-reportagem-uma-contribuicao-ao-ensino-de-telejornalismo[75].pdf)>. Acesso em: 11 jun. 2012.

BEBETTI, M.; LAGO, C. **Metodologia de Pesquisa em Jornalismo**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

BOURDIEU, P. **Sobre a televisão**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** *Portal da Legislação.* Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 16 set. 2012.

BUCCI, E. **A TV aos 50:** criticando a televisão brasileira em seu cinquentenário. 1. ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

BUCCI, E. **Sobre Ética e Imprensa.** 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CORNU, D. **Jornalismo e Verdade:** para uma ética na informação. 1. ed. Porto Alegre: Ipiaget, 1999.

GALLIEZ, P. **A defensoria pública:** o Estado e a Cidadania. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

GALLIEZ, P. **Princípios Institucionais da Defensoria Pública.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

HADDAD, E.G.M. **A Defensoria Pública do Estado de São Paulo:** por um acesso democrático à Justiça. 1. ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2011.

JÚNIOR, A.E.V.P. **Decidindo o que é notícia.** 1. ed. Rio Grande do Sul: Edipucrs, 2001.

KOTSCHO, R. **A prática da reportagem.** 3. ed. São Paulo: Ática, 1990.

KOVACH, B; ROSENSTIEL, T. **Os elementos do jornalismo:** o que os jornalistas devem saber e o público exigir. 2. ed. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

LAGE, N. **A reportagem:** teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LAGE, N. **Linguagem jornalística.** 6. ed. São Paulo: Ática, 1998.

NETO, J.E.C. **Reportagem de televisão:** como produzir, executar e editar. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

NOBLAT, R. **A arte de fazer um jornal diário.** 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

PATERNOSTRO, V.I. **O texto na TV:** manual de telejornalismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

PENA, F. **Teoria do Jornalismo.** 1. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

PONTUAL, J.F. **Reportagem e documentário em Globo Repórter.** IN *Jornalismo Eletrônico ao Vivo.* 1. ed. Petrópolis: Vozes, 1994, p.95-105.

SOUSA, J.A.G. **Uma Nova Defensoria Pede Passagem.** 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

SOUZA, F.L.M. **A defensoria pública e o acesso à justiça penal.** 1. ed. Porto Alegre: Núria Fabris, 2011.

TOURINHO, C. **Inovação no telejornalismo:** o que você vai ver a seguir. 1. ed. Vitória: EspaçoLivros, 2009.

VIEIRA, J.L. **Defensoria Pública:** lei e normas. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2010.

ZAFFALON, L.L.C. **Uma fenda na justiça:** a Defensoria Pública e a construção de inovações democráticas. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.